

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0034637-41

MATRÍCULA 34.637	Livro 2 01 F Folhas	Data 28/02/2012	<i>Assinatura de O. L. R. Neto</i> Tabelião / Oficial Substituto Oficial Titular
-------------------------	---------------------------	-----------------	--

Imóvel
Cadastr. Nº

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 403, localizado no 4º pavimento, do Bloco 08, integrante do Residencial "FLOR DO ANANI", situado na Avenida Zacarias de Assunção, antiga Rua do Mocajutuba, s/nº, bairro do Distrito Industrial, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a fração ideal de 0,00185172%, onde será construído o referido residencial, com 41,27m² de área privativa e 47,2713m² de área comum, com direito a uma vaga de garagem, perfazendo uma área total de 88,5413m².

PROPRIETÁRIO(A)(S): A C PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.991.887/0001-43, situado na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1560, Sala 1503/1504, bairro do Umarizal, na cidade de Belém/PA. Título Aquisitivo: Adquirido por compra feita de ANANINDEUA ESPORTE CLUBE; com a Interveniência e Anuência expressa da PREMIUM PARTICIPAÇÕES LTDA, através da escritura pública de venda e compra, lavrada em 02 de junho de 2010, nas folhas 075, 076, e 077, do livro nº 15, do Cartório Perdigão - Serviços Notariais e de Registros - Único Ofício do Município de Santa Bárbara, Comarca de Benevides/PA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 21335, Ficha 1, do Livro nº 02 (RG), deste Registro Imobiliário. Esta Matrícula foi aberta em 28 de fevereiro de 2012.

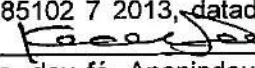
AV-1 - MAT. 34637 - Controle Interno nº 61106. Nº de Ordem 42010. Datado de 28 de fevereiro de 2012 - ABERTURA DE MATRÍCULA: Faz-se a presente averbação para constar que, através do requerimento datado de 16 de janeiro de 2012, a proprietária AC PARTICIPAÇÕES LTDA, já individualizada, legalmente representada, requereu a abertura da presente matrícula à vista dos elementos constantes no registro da Incorporação registrada no R-7 da Matrícula nº 21.335, desta Serventia Registral. Eu, *Kédma Faria Tavares* - Oficiala, dou fé.

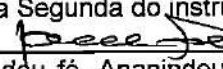
AV-2 - MAT. 34637 - Controle Interno nº 61106. Nº de Ordem 42010. Datado de 28 de fevereiro de 2012 - HIPOTECA: Faz-se a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se HIPOTECADO juntamente com outros, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia da dívida contraída pela proprietária, conforme consta no R-10 da Matrícula nº 21.335 (registro anterior), do Livro nº 2 (RG), deste Serviço Registral. Eu, *Kédma Faria Tavares* - Oficiala Titular, dou fé.

AV-3 - MAT. 34637 - Controle Interno nº 82745. Protocolo nº 53273. Data: 08 de Julho de 2013 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA: Através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante, contrato nº 8.5555.212011-5, datado de 30 de Março de 2012, com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já individualizada, legalmente representada, na qualidade de Credora Fiduciária, autorizou o Cancelamento da Hipoteca, citada no AV-2 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, *Katherine Nazareth Rodrigues Tavares* - Escrevente Autorizada, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de Julho de 2013.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
REGISTRO GERAL
Assinatura de O. L. R. Neto
 Tabelião / Oficial Substituto
 CPF: 171.337.742-48
Bel. KÉDMA FÁRIA TAVARES
 OFICIALA TITULAR

Código de segurança: ff34-0344-a843-79f9-a646-0e01-ed47-fa0b
 Emitida por Lucas da Silva Vilhena
 Em 12/08/2025 às 13:08:51
 Protocolo: 198.860
 Valor da Certidão: R\$ 64,76

R-4 - MAT. 34637 - Controle Interno nº 82745. Protocolo nº 53273. Data: 08 de Julho de 2013 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular, citado no AV-3 da presente matrícula, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966, a proprietária, **AC PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima individualizada, devidamente representada, com a interveniência da **Construtora: CONSTRUTORA TENDA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.476.527/0001-35, sito na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376 - 09º andar - Brooklin Paulista, São Paulo/SP, devidamente representada; e ainda como **Credora Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada; **vendeu** o imóvel da presente matrícula a **ALBERTO SANTOS E SILVA**, brasileiro, solteiro, gerente, portador da Cédula de Identidade nº 4.584.970 - OTOE/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº **822.487.452-49**, residente e domiciliado na Rua Municipalidade, nº 1.757, Netuno, Apto. 1, Umarizal, em Belém/PA; pelo preço de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**, mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 1.341,46 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, com recursos próprios; **R\$ 2.525,30 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais, trinta centavos)**, com utilização do saldo da conta vinculada ao FGTS, **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, com desconto concedido pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e **R\$ 66.133,24 (sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)**, através de financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Certifico que foi apresentada a Certidão de Isenção/Imunidade do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, referente ao processo nº 485102 7 2013, datada de 03/07/2013. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu,  Katherine Nazareth Rodrigues Tavares - Escrevente Autorizada, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de Julho de 2013.

R-5 - MAT. 34637 - Controle Interno nº 82745. Protocolo nº 53273. Data: 08 de Julho de 2013 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no (R-4), conforme a Cláusula Sexta, o proprietário, **ALBERTO SANTOS E SILVA**, já qualificado, **alienou** o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 66.133,24 (sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)**, sujeita à taxa de juros nominal de 4,5000% a. a. e efetiva de 4,5941% a. a., de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **300** meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 477,99**, reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima Segunda do instrumento ora registrado. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu,  Katherine Nazareth Rodrigues Tavares - Escrevente Autorizada, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de Julho de 2013.

AV-6 - MAT. 34.637 - Controle Interno nº 93874, Protocolo nº 64400, datado de 21 de Outubro de 2014 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Faz-se a presente averbação para constar que, foi concluída a construção da Unidade Residencial objeto da presente matrícula, conforme consta Averbado na AV-19, Matrícula nº 21.335 (RG), deste Cartório, bem como nos Habite-se's nº 9186/2014 e 9187/2014. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu,  Odilson Ferreira Novo - Oficial Interino, dou fé.

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

REGISTRO GERAL


Bel. KÉDIMA FÁRIA TAVARES
OFICIALA TITULAR

Ana Bernadete de O. L. Reis
Tabela / Oficiala Substituta

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0034637-41

MATRÍCULA	34.637	Livro 2 Folhas 02 F	Data 28/02/2012
------------------	--------	------------------------------	--------------------

Imóvel
Cadastro Nº

AV-7 - MAT. 34.637 - Controle Interno nº 144052. Protocolo nº 114.561, datado de 10 de dezembro de 2021 - Reingressado em 29/12/2021 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, contrato nº 10169511509, datado de 24 novembro de 2021, com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, a Interviente Quitante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por **Carolina Raiol Pereira Pinheiro**, Mat 119296-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 812.317.332-68, através do substabelecimento particular, s/n, datado de 01/06/2021; de acordo com o item 53.1, Autorizou o Cancelamento da Propriedade Fiduciária, citada no R-5, desta matrícula, ficando o imóvel por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 314,35 (R\$ 258,63 de emolumentos, R\$ 47,03 de FRJ, R\$ 7,84 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202201.498963-36989400000031682162815160. Eu, Marcelo Augusto Silva de Sousa, digitei. Eu, **Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci** - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2022.

R-8 - MAT. 34.637 - Controle Interno nº 144052. Protocolo nº 114.561, datado de 10 de dezembro de 2021 - Reingressado em 29/12/2021 - COMPRA E VENDA: Através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, contrato nº 10169511509, datado de 24 novembro de 2021, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTE:** - ALBERTO SANTOS E SILVA, brasileiro, solteiro, gerente, portador da Cédula de Identidade nº 4.584.970 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 822.487.452-49, residente e domiciliado na Avenida Zacarias de Assunção, nº 683, Apto 403, Centro, em Ananindeua - PA. **ADQUIRENTE:** - PATRICIA PAULA PINHO DE SOUZA, brasileira, solteira, analista de RH, portadora da Cédula de Identidade nº 2853426 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 670.626.602-72, residente e domiciliada na Conjunto Império Amazônico, s/n, Bloco 2, nº Apto 306, Souza, em Belém/PA. **VALOR DO ATO:** - R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). **FORMA E MEIO DE PAGAMENTO:** - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), através de financiamento concedido pela Instituição Financeira. R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com recursos próprios. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Será apresentado por ocasião de registro. **TAXA DE CONDOMÍNIO:** - Declararam o transmitente e a adquirente que são solidariamente responsáveis por eventuais débitos condominiais existentes até data da assinatura do contrato, isentando o Itaú de qualquer responsabilidade nesse sentido. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS:** - Declararam o transmitente e a adquirente a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outro ônus incidentes sob o mesmo. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Aquisição efetuada através de financiamento concedido através do Sistema Financeiro de Habitação-SFH, demais condições constantes no título. **Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 188.892,99**, conforme Espelho Cadastral, emitido em 05/01/2022 pela Secretaria Municipal da Gestão Fazendária de Ananindeua/PA, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 831,10 (R\$ 684,95 de emolumentos, R\$ 124,54 de FRJ, R\$ 20,76 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202201.498962-26989400000021682162815160. Eu, Marcelo

Escritório
SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 12/08/2025 às 13:08:51

Protocolo: 198.860

Valor da Certidão: R\$ 64,76

MATRÍCULA

34.637

Livro

2

02 V

Folhas

Data

28/02/2012

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

Augusto Silva de Sousa, digitei. Eu, Pedro M. O. Delgado Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2022.

Pedro M. O. Delgado
Escrevente

R-9 - MAT. 34.637 - Controle Interno nº 144052. Protocolo nº 114.561, datado de 10 de dezembro de 2021 - Reingressado em 29/12/2021 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA: TÍTULO: Através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, contrato nº 10169511509, datado de 24 novembro de 2021, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO/DEVEDOR FIDUCIÁRIO - PATRICIA PAULA PINHO DE SOUZA**, brasileira, solteira, analista de RH, portadora da Cédula de Identidade nº 2853426 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 670.626.602-72, residente e domiciliada na Conjunto Império Amazônico, s/n, Bloco 2, nº Apto 306, Souza, em Belém/PA. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: - BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - torre Olavo Setúbal em São Paulo/SP, representada por **Jean Pierre dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 434.486.988-57, e **Ranulfo da Rocha Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.833.068-09, através da procuração pública lavrada às folhas 209/215, do Livro nº 5.332, no 13º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, datada de 16/06/2021. **DÍVIDA GARANTIDA: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, sujeita à seguinte taxa de juros contratada nominal de 8.4638% a.a. e efetiva de 8.8000% a.a., com pagamento de acordo com sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de 360 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor R\$ 1.012,26, com vencimento do primeiro encargo mensal em 24/12/2021. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).** **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 557,20 (R\$ 458,99 de emolumentos, R\$ 83,45 de FRJ, R\$ 13,91 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202201.498964-46989400000031682162815160. Eu, Marcelo Augusto Silva de Sousa, digitei. Eu, Pedro M. O. Delgado Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2022. Pedro M. O. Delgado
Escrevente

AV-10 - MAT. 34.637 - Controle Interno nº 144052. Protocolo nº 114.561, datado de 10 de dezembro de 2021 - Reingressado em 29/12/2021 - APRESENTAÇÃO DE ITBI: Procede-se a presente averbação, para constar a apresentação do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, referente ao processo nº 2021/12245 no valor de R\$ 1.447,46, valor de avaliação R\$ 24.000,00 (recolhido sobre 2%), valor financiado R\$ 96.000,00, (recolhido sobre 1%), totalizando R\$ 120.000,00, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, referente a compra e venda registrado no R-8. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 314,35 (R\$ 258,63 de emolumentos, R\$ 47,03 de FRJ, R\$ 7,84 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202201.498965-56989400000041682162815160. Eu, Marcelo Augusto Silva de Sousa, digitei. Eu, Pedro M. O. Delgado Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2022.

Pedro M. O. Delgado
Escrevente

AV-11 - MAT. 34.637 - Controle Interno nº 182532. Protocolo nº 153.050, datado de

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0034637-41

MATRÍCULA	34.637	Livro 2 03 F Folhas	Data 28/02/2012 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
04 de agosto de 2025 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no preâmbulo desta matrícula, para que passe a constar como: - "Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 901389205" e "Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.000-000". Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 18 de julho de 2025, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 418,08 (R\$ 330,57 de emolumentos, R\$ 60,11 de FRJ, R\$ 10,02 de FRC, R\$ 16,53 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202508.4151606-6061514000073477373310340. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de agosto de 2025. <u>Jose Cleiton M. da Silva</u> Escrevente Autorizado AV-12 - MAT. 34.637 - Controle Interno nº 182078. Protocolo nº 152.596, datado de 18 de julho de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 05 de junho de 2025, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 34062 e 244.804, sendo a Sra. Patricia Paula Pinho de Souza, notificada no dia 15/04/2025; o BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., qualificado no ato R-9 desta matrícula, representado por Fabiola Cecato Mancini Scaliante Cardoso, inscrita no CPF/MF sob o nº 223.490.878-75, conforme Procuração Pública, lavrada em 06/03/2025, à Folha nº 195/198, do Livro nº 11766, no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, como Credor Fiduciário do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, contrato nº 10169511509, registrado no R-8/R-9 requereu a Consolidação da Propriedade Resolúvel do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, o BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., o qual tem a obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias para alienação do imóvel contados da data do presente registro. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202500000127662, emitida em 11/06/2025, no valor de R\$ 2.874,35, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 143.717,34. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 169.451,95, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 929,65 (R\$ 735,90 de emolumentos, R\$ 133,80 de FRJ, R\$ 22,30 de FRC, R\$ 36,80 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202508.4151607-7061514000093477373310340. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de agosto de 2025. <u>Jose Cleiton M. da Silva</u> Escrevente Autorizado			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 12/08/2025 às 13:08:51

Protocolo: 198.860

Valor da Certidão: R\$ 64,76

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 34.637

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC).
Ananindeua-Pará em: 12 de agosto de 2025.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
- () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

Código de segurança: ff34-0344-a843-79f9-a646-0e01-ed47-fa0b
Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 12/08/2025 às 13:08:53
Protocolo: 198.860
Valor da Certidão: **RS 64,76**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2754081 - SÉRIE: A - SELADO EM: 11/08/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 18045720000003532473310340

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60.80	9.12	1.52



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9QZNC-P4LGU-UEHAT-ZL4MG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9QZNC-P4LGU-UEHAT-ZL4MG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>